ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 17 de Novembro de 2017.
Edição 2642 | Páginas: 10

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS 1ª VICE-PRESIDENTE	**JÂNIO XINGÚ** 2º VICE-PRESIDENTE	**FRANCISCO MOZART** 3º VICE-PRESIDENTE
NALDO DA LOTERIA 1º SECRETÁRIO	**MARCELO CABRAL** 2º SECRETÁRIO	**MASAMY EDA** CORREGEDOR GERAL
DHIEGO COELHO 3º SECRETÁRIO	**IZAIAS MAIA** 4º SECRETÁRIO	**JORGE EVERTON** OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
c) Deputado Brito Bezerra - PP;
d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
b) Deputado Odilon Filho - PEM;
c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
d) Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
c) Deputado Flamarion Portela; PDT
d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
b) Deputado Chico Mozart - PRP;
c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
e) Deputado Jânio Xingú - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputado Izaías Maia – PT do B;
b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
c) Deputado Flamarion Portela; PDT
d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado Zé Galeto - PRP;
b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
d) Deputado George Melo - PSDC; e
e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
d) Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
c) Deputado George Melo - PSDC;
d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
e) Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Brito Bezerra - PP;
b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
b) Deputado Zé Galeto - PRP;
c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
b) Deputado Jânio Xingú - PSL;
c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Flamarion Portela; PDT
b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
c) Deputado Massamy Eda - PMDB;
d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
e) Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado George Melo - PSDC;
b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
e) Deputado Brito Bezerra - PP;
f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Odilon Filho - PEM;
d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
c) Deputado George Melo - PSDC;
d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 139, 142 e 143/2017 02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2017 03
- Indicações nº 491 a 497/2017 03
- Ata da 2647ª Sessão Ordinária - Sucinta 04

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 426/2017 06
- Resoluções nº 438 a 442/2017 06
- CPL - Errata - Aviso de Licitação 06
- CPL - Comunicado de Resultado Final - Processo nº 0713/2017 06

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5005 a 5029/2017 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Fone: 4009-5584
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CARLOS EBER MONTEIRO COSTA
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 139 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a disponibilização na internet da lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher no Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - O Estado disponibilizará na Rede Mundial de Computadores (internet) o nome, a foto e demais dados processuais das pessoas condenadas criminalmente com trânsito em julgado por violência contra a mulher ou contra a sua dignidade sexual.

Art. 2º - As informações sobre as pessoas condenadas criminalmente por violência contra a mulher ou contra a sua dignidade sexual poderão ser divulgadas no sítio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), no sítio da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (Sejuc), ou em outro sítio a critério do Poder Executivo.

Parágrafo único: A lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher será disponibilizada:

I – a qualquer cidadão, que poderá ter acesso ao Cadastro, relativamente à identificação e foto dos cadastrados, desde a condenação transitada em julgado até o fim do cumprimento da pena;

II – às Polícias Civil e Militar, Conselhos Tutelares, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, e demais autoridades, a critério da Secretaria da Segurança Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher vai muito além da agressão física ou do estupro. A lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, classifica os tipos de abuso contra a mulher nas seguintes categorias: violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica.

O Código Penal dispõe que os processos em que se apuram crimes contra a dignidade sexual devem correr em segredo de justiça. No entanto, a sociedade tem o direito de saber quem foi condenado definitivamente por este motivo.

Por isso, o objetivo deste Projeto de Lei é divulgar para a sociedade quem são os condenados por comportamentos que podem produzir danos à dignidade e à vida das pessoas que a integram.

É importante esclarecer que a proposta adotou critérios a serem observados para a disponibilização da lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher, respeitando os princípios constitucionais, fazendo com que a punição dada não ultrapasse a pena judicial do condenado.

Sendo assim, reconhecemos a extrema importância da presente propositura, e é com base em tais argumentos que conto com a colaboração dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

VALDENIR FERREIRA
Deputado Estadual - PV

PROJETO DE LEI Nº 142 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Obriga os aeroportos do Estado de Roraima a disponibilizar funcionário para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens no momento do desembarque.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Ficam obrigados os aeroportos do Estado de São Paulo a disponibilizar funcionário para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens, durante o desembarque.

Art. 2º - O não cumprimento desta lei acarretará multa de 300 (trezentas) Unidades Fiscais do Estado de Roraima, podendo ser cobrada em dobro se mantida a irregularidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visando proporcionar melhor atendimento aos idosos, que muitas vezes viajam sozinhos e não têm alguém para ajudá-los na retirada de sua bagagem das esteiras, ficando sujeitos à boa-vontade de terceiros para efetuar a tarefa.

Essas pessoas estão sujeitas a possíveis acidentes que podem

ocorrer devido à dificuldade daquele momento. Então, propomos que os aeroportos do Estado de Roraima disponibilizem funcionários específicos para auxiliar o idoso a retirar sua bagagem no momento do desembarque, tratando, então, com respeito e conforto aqueles que já não possuem o condicionamento físico ideal.

Nesse sentido, com a aprovação do projeto lei ora apresentado, estar-se-á estendendo mais um direito as pessoas idosas, que assim sentem-se com mais dignidade e respeito.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

VALDENIR FERREIRA
Deputado Estadual - PV

PROJETO DE LEI Nº 143 DE DE DE 2017.

Assegura aos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público, da administração direta e indireta, e do setor privado, portadores de Deficiência Visual, o direito de receber os contracheques, os comprovantes de rendimentos e outros documentos de seu interesse no sistema Braille.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Ficam assegurados aos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público, da administração direta e indireta, e do setor privado, portadores de deficiência visual, o direito de receber, sem custo adicional, os contracheques e comprovantes de rendimentos, além de outros documentos de seu interesse, confeccionados no Sistema Braille.

§ 1º – Para recebimento dos contracheques e comprovantes de rendimentos, o portador de deficiência visual deverá solicitar junto ao empregador, onde será feito o seu cadastramento.

§ 2º – Ficam sujeitos à tutela desta Lei, a administração pública direta e indireta e as empresas privadas.

Art. 2º - Os sujeitos citados no parágrafo 2º do artigo 1º desta Lei terão prazo de 90 dias (noventa dias) para se adequarem a norma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa facilitar aqueles que necessitam de uma atenção especial, considerando consubstanciado em uma relação empregatícia.

Objetiva-se proporcionar a devida atenção aos deficientes visuais, que, às vezes, são esquecidos ou ignorados pelo Estado e por algumas empresas privadas.

O Braille é um sistema universal de leitura e escrita, formado por um código de sessenta e três sinais, que toma por base a combinação de seis pontos em relevo, constituídos de valores simbólicos, possibilitando ao cego o acesso às diversas áreas do conhecimento humano, tais como a informática, a literatura, a música, e as ciências em geral.

A criação do Sistema Braille deu ao indivíduo cego real condição de desenvolvimento para as suas potencialidades como ser humano. Educação, Cultura, Trabalho, Lazer, Cidadania, entre outros segmentos, são direitos da pessoa cega como de qualquer outro cidadão, que se valem desse código para colocarem-se diante das realidades do mundo.

Equivalente a letras comuns impressas, o Braille é um sistema de leitura e escrita eficaz para as pessoas com deficiência visual. É elemento básico para a alfabetização e a independência do cego, garantindo-lhe liberdade intelectual, segurança pessoal e igualdade de oportunidades. Saber ler e escrever em Braille é essencial para sua inserção no meio social e no mercado de trabalho.

Nesse sentido, com a aprovação do projeto lei ora apresentado, estar-se-á estendendo mais um direito as pessoas com deficiência visual, que tanto lutam por uma maior inclusão social com mais dignidade e respeito.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2017.

VALDENIR FERREIRA
Deputado Estadual - PV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2017

Declara de utilidade pública a ONG Missionária Missões, Um Grito de Clamor na Escuridão – MIGRE, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESATDO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ONG Missionária Missões, Um Grito de Clamor na Escuridão – Migre, nº de inscrição 20.966.25/0001-87, fundada em 22 de maio de 2014, e sediada na Rua Eurides Vasconcelos Rodrigues, nº 120, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2017.

Francisca Aurelina de Medeiros Lima
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A ONG Missionária Missões, Um Grito de Clamor na Escuridão – Migre, foi fundada em 22 de maio de 2014, e sediada na Rua Eurides Vasconcelos Rodrigues, nº 120, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Boa Vista – Estado de Roraima. A Migre é uma entidade sem fins lucrativos, e tem por finalidade proporcionar assistência espiritual, moral, beneficente e filantrópica, visando à elevação cultural, espiritual e social das pessoas, através das obras missionárias pastorais, estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução. Também objetiva promover projetos e ações que visem a proteção da identidade física, espiritual, social, ambiental e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios e/ou outras formas jurídicas possíveis; estabelecer a parceria e o diálogo local e a solidariedade, entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns; captar recursos com entidades municipais, estaduais, federais e internacionais, para a aplicação no desenvolvimento dos projetos espirituais, sócio-culturais, ambientais e assistenciais. Sua área de atuação poderá ser em todo território nacional e países com diplomacia. Devemos lembrar que esta instituição já desenvolve, há algum tempo, de forma brilhante, as atividades acima propostas, precisando apenas desse dispositivo para trabalhar e atuar com maior abrangência e, consequentemente, obter melhores resultados, o que vai contribuir de maneira significativa para amenizar os problemas da comunidade e do município. Por essas e outras razões, solicito dos meus pares a compreensão para a importância desse projeto que muito vai contribuir com nossa população, principalmente as pessoas carentes de apoio espiritual, social, cultural, ambiental e moral.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 491/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Recuperação de 15 km da Vicinal 05 – Tatajuba I , Município de Cantá".

JUSTIFICATIVA

É necessária e urgente a recuperação da vicinal acima citada para atender as necessidades dos agricultores que moram no Projeto Tatajuba I, no município de Cantá.

São aproximadamente cerca de 15 Km, de estrada onde residem inúmeras famílias de agricultores, que dependem dos serviços de transportes escolar, primeiros socorros e do escoamento da produção agrícola.

Os moradores locais já recorreram ao município para que fosse atendida essa reivindicação, mas não obtiveram êxito.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 492/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Recuperação de 15 km da Vicinal 01 – Tatajuba I , Município de Cantá".

JUSTIFICATIVA

É lamentável a situação dos agricultores que residem no Projeto Tatajuba I, no município de Cantá.

A falta de manutenção da vicinal acima citada, onde residem cerca de 80 famílias, não só está colocando em risco os condutores de veículos que por alí trafegam, como também, está prejudicando os serviços básicos como: o transporte escolar, atendimento médico, diligencia policias e o escoamento da produção agrícola.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 493/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Recuperação de 05 km. da vicinal 07 -A – Tatajuba I , Município de Cantá".

JUSTIFICATIVA

A situação da vicinal acima citada, oferece risco a seus usuários, tendo em vista que a falta de manutenção da mesma não só está ocasionando transtorno e insegurança a todos que por ali transitam, como também vem retardando os atendimentos básicos daqueles moradores, tais como: o transporte escolar, primeiros socorros e diligências das policias civil e militar.

Por várias vezes os colonos daquela vicinal, procuraram junto ao município, soluções para o problema, mas até o presente momento não foram atendidos.

Desta forma, pedimos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 494/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Recuperação de 20 km. da Vicinal 07 – Tatajuba I , Município de Cantá".

JUSTIFICATIVA

A péssima condição de trafego da vicinal acima citada, vem preocupando os produtores rurais que alí residem, pois a falta de manutenção dessa vicinal, esta causando grandes transtornos para os alunos que dependem do transportes escolar, o escoamento da produção agrícola, o atendimento dos primeiros socorros e diligencias policiais.

Por esta e outras razões é que apelo para o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 495/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Abertura da estrada - picadão da 02 – Projeto de Assentamento Tatajuba I, Município de Cantá".

JUSTIFICATIVA

A abertura de uma vicinal no picadão da 02, será de grande relevância para as famílias de produtores que alí residem, pois sanará todos os problemas que tem afetado o cotidiano daqueles moradores, principalmente, escoamento da produção agrícola, atendimento médico, diligencia policial, dentre outros.

Por esta razão é que pedimos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 496/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

"Recuperação de 23 km. da RR 203, localizada no Município de Amajari".

JUSTIFICATIVA

É lamentável às condições de tráfego na RR 203, no trecho que liga a Vila de Três Corações ao município de Amajari, são cerca de 23 quilômetros que precisa de recuperação urgente, tendo em vista, os transtornos que estão ocasionando as famílias que ali residem, que precisam não só da boa condição da vicinal para o escoamento de produção agrícola, como também, o atendimento aos alunos com o transporte escolar, atendimento dos primeiros socorros e por se tratar de um corredor turístico que beneficia o setor econômico daquela região.

Por estas e outras razões é que pedimos o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 09 novembro de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 497/2017

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao gerente regional da Claro, Sr. Leopoldo Lustosa, a seguinte indicação:

"Instalação de uma torre/antena para cobertura de telefonia celular e internet na Vila de Entre Rios, município de Caroebe – Sul do Estado."

JUSTIFICATIVA

Com população estimada em seis mil habitantes, a Vila de Entre Rios, localizada há 33 km da Sede do município de Caroebe, Sul do Estado, encontra-se em condições precárias de comunicação devido à falta de uma torre de cobertura para telefonia celular e internet.

A falta desses serviços prejudica as atividades das escolas públicas, das associações de pequenos produtores de banana, dos comerciantes e da população em geral. Os moradores reclamam que na vila só há comunicação pelo telefone fixo (orelhão), que por vezes, não funcionam e não existe disponibilidade de cartão telefônico a venda no local.

Sem comunicação telefônica e sem internet os moradores da vila estão privados de inúmeros benefícios e serviços que hoje praticamente só são fornecidos através desses meios, como exemplo: serviços bancários eletrônicos, marcação de consulta médica no SUS, aulas à distância e bibliotecas virtuais, inscrições em concursos públicos, ocorrências via delegacia virtual, Corpo de Bombeiros, Policia Militar, entre outros.

Devo ressaltar que a Claro já instalou uma torre na Sede do Município de Caroebe, mas não atende a população de Entre Rios.

Por estas e outras razões é que apelo para o atendimento desta indicação.

Sala das Sessões, 09 novembro de 2017.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATADASEGUNDAMILÉSIMASEXCENTÉSIMAQUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia quatorze de novembro dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quadragésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, declarou aberta a Sessão e, em seguida, convidou o Senhor Deputado **Flamarion Portela** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc,* solicitando-o proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria,** proceder à leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO**: Mensagem Governamental nº 83, de 06/11/17, comunicando que a Governadora do Estado se ausentará do País para participar da COP23 – 23º Conferência das Partes, em Bonn, Estado da Renânia – Alemanha, no período de 11 a 17 de novembro do corrente, e ainda, em cumprimento ao que disciplina o art. 59 da Constituição do Estado de Roraima, requer desta Casa de Leis autorização para referida ausência; Mensagem Governamental nº 84, de 09/11/17, encaminhando para apreciação do Projeto de Lei nº 141, que "acresce e altera dispositivos da Lei nº 892, de 25/01/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos

Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB) e dá outras providências". **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 138, de 09/11/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), para pessoas com doenças graves"; Projeto de Lei nº 139, de 09/11/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que "dispõe sobre a disponibilização na Internet da lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher no Estado de Roraima"; Projeto de Lei nº 140, de 31/10/17, de autoria do Deputado Izaías Maia, que "dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e vestibulares nas instituições de ensino, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 142, de 23/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que "obriga os aeroportos do Estado de Roraima a disponibilizar funcionários para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens no momento do desembarque"; Projeto de Lei nº 143, de 19/10/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que "assegura aos trabalhadores do serviço público, da administração direta e indireta, e do setor privado, portadores de deficiência visual, o direito de receber os contracheques, os comprovantes de rendimentos e outros documentos de seu interesse no Sistema Braille"; Projeto de Decreto Legislativo nº 056, de 10/11/2017, do Deputado Brito Bezerra, que "concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, à Senhora Elaine Cristina Bianchi e ao Senhor Jésus Rodrigues do Nascimento e dá outras providências"; Projeto de Decreto Legislativo nº 057, de 06/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que "declara de utilidade pública a ONG Missionária Missões, Um Grito de Clamor na Escuridão – MIGRE, e dá outras providências"; Indicação nº 489, de 09/11/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, encaminhada ao Governo do Estado, para construção e implantação de uma delegacia especializada no atendimento ao empreendedor em Boa Vista; Indicação nº 490, de 08/11/2017, do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado, para construção de um muro de proteção e limpeza do pátio da Escola Estadual Barbosa de Alencar; Indicação nº 491, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação de 15 km da Vicinal 05, Tatajuba I, Município de Cantá-RR; Indicação nº 492, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação de 15 km da Vicinal 01, Tatajuba I, Município de Cantá-RR; Indicação nº 493, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação de 05 km da Vicinal 07-A, Tatajuba I, Município de Cantá-RR; Indicação nº 494, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação de 20 km da Vicinal 07, Tatajuba I, Município de Cantá-RR; Indicação nº 495, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para abertura de estrada no picadão da Vicinal 02, no Projeto de Assentamento Tatajuba I, Município de Cantá-RR; Indicação nº 496, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação de 23 km da RR 203, localizada no Município de Amajari-RR; Indicação nº 497, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para instalação de uma torre/antena para cobertura de telefonia celular e internet na Vila de Entre Rios, Município de Caroebe-RR; Indicação nº 498, de 10/11/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, encaminhada ao Governo do Estado, para que seja feito o enquadramento dos professores lotados em salas de recursos multifuncionais; Indicação nº 499, de 10/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para construção de uma ponte sobre o Rio Uraricoera, na região da Vila do Passarão, interligando a RR-319 às comunidades indígenas localizadas na outra margem do rio, bem como viabilizando o acesso ao Município de Normandia; Indicação nº 500, de 10/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para que seja providenciada a limpeza do terreno de propriedade do Governo do Estado, no trecho urbano da BR-174, localizado na Av. João de Alencar, nesta capital; Indicação nº 501, de 13/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o Igarapé do Inácio, localizada na comunidade indígena do Canauani, a aproximadamente 25 km de Boa Vista, Município do Cantá; Indicação nº 502, de 07/11/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira localizada na Vicinal 8, Confiança 3, no Município do Cantá-RR; Indicação nº 503, de 13/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhada ao Presidente desta Casa Legislativa, para manutenção da Vicinal 18, localizada na Vila do Equador, Município de Rorainópolis-RR; Indicação nº 504, de 13/11/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhada ao Presidente desta Casa Legislativa, para revitalização do prédio da Polícia Militar, localizado na Vila do Equador, Município de Rorainópolis-RR; Requerimento nº 105, de 08/11/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo a transformação da Sessão Ordinária do dia 23/11/17 em Audiência Pública, para que seja ouvido o Secretário de Estado da Fazenda e o Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, a fim de esclarecerem a destinação dos gastos do Projeto de Lei nº 134, de 31/10/17; Requerimento nº 106, de 10/11/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, requerendo licença para afastamento do território nacional no período de 11 a 20 do corrente e, ainda, que seja expedida resolução da licença do referido período e descontadas as sessões ordinárias em que o mesmo estará ausente; Requerimento nº 107, de 10/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 101/2017, de sua autoria; Memorando nº 096, de 08/11/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 24, 25, 26 e 31 de outubro e 1º de novembro do corrente ano; Memorando nº 082, de 09/11/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 09 de novembro do corrente ano; Memorando nº 084, de 13/11/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, comunicando sua ausência nas Sessões Plenárias dos dias 14 e 16 de novembro do corrente ano. **DIVERSOS**: Ofício Circular nº 004, de 10/11/17, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, convidando a participar da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, a ser realizado no dia 10/11/2017, às 08h30min, no auditório da SEAPA. **GRANDE EXPEDIENTE**: O Senhor Deputado **George Melo** iniciou chamando a atenção dos seus Pares para as péssimas condições das pontes no interior do estado, destacando que, por falta de trafegabilidade, os produtores, quando não perdem suas produções, as vendem por um preço irrisório, uma vez que já estão com a qualidade alterada. Continuando, disse ser inadmissível, em pleno século XXI, os produtores não terem condições de escoar suas produções por falta de estradas e pontes. Finalizou fazendo um apelo à governadora para que invista no setor produtivo e ofereça aos produtores condições para que possam produzir e levar à mesa dos consumidores um produto de qualidade. **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 011/16, que "acrescenta o art. 27-A, com seus parágrafos e art. 27-B ao Texto Constitucional vigente", de autoria dos Deputados Soldado Sampaio e outros; e Projeto de Lei Complementar nº 015/17, que "altera o art. 4º, inciso II da Lei 1.109, de outubro de 2016 – Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar, Eólica e Biomassa e dá outras providências", de autoria do Deputado Brito Bezerra. Discussão e Votação, em primeiro turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 08/17, que "aditam-se §§ 2º e 3º e alteram-se dispositivos normativos do artigo 20-H do Texto Constitucional vigente", de autoria da Mesa Diretora e vários Deputados. Discussão e Votação, em turno único do Projeto de Lei nº 0135/17, que "dispõe sobre denominação de Bem Público e dá outras providências", de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Decreto Legislativo nº 052/17, que "dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17, que "declara de utilidade pública a Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/17, que "aprova a indicação do nome do Senhor Carlos Alexandre Praia R. de Carvalho, para ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER", de autoria da Comissão Especial Externa. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Emenda à Constituição nº 011/16, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada, em segundo turno, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Emenda à Constituição nº 008/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/16, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada, em turno único, por 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 015/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocado em discussão e votação nominal, o projeto foi aprovado, em segundo turno, por 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal, a matéria foi aprovada, em turno único, por 15 votos favoráveis, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e trinta e um minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 16, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingu, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0426/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0426/2017 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 2639 no dia 13 de novembro de 2017.

Onde lê-se: saindo no dia 14.11.2017, com retorno no mesmo dia,

Leia-se: saindo no dia 16.11.2017 com retorno no dia 18.11.2017**,**

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0438/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionados, para viajarem ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 17.11.2017, com retorno no mesmo dia, para inauguração da Unidade da Escola do Legislativo naquele Munícipio, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Aimara Allen Melean
Leila Soares de Souza Perussolo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0439/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Roberto Basílio de Abreu**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 06.12.2017, com retorno no dia 08.12.2017, para participar do Seminário Nacional sobre Instalação dos Free Shops em Cidades Gêmeas de Fronteira, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0440/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Francisco de Souza Filho**, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 17.11.2017, com retorno no dia 18.11.2017, com o objetivo de desenvolver apoio ao evento de inauguração do prédio da Escola do Legislativo e Abrindo Caminhos, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0441/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino a Comunidade do Contão no município de Pacaraima/RR, saindo no dia 16.11.2017, com retorno no dia 18.11.2017, com o objetivo de atender a equipe do Centro Humanitário de Apoio a Mulher – CHAME, desta Procuradoria Especial da Mulher, no projeto Capacitação Legal, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Fabiana Cardoso Baraúna
Hugo Alexandre Arruda da Costa
José Oliveira da Silva Júnior
Thaís Cristina Garcia de Oliveira

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0442/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria das Dores Laranjeira de Souza**, para viajar ao município de Rorainópolis/RR, saindo no dia 16.11.2017, com retorno no dia 18.11.2017, com o objetivo de desenvolver apoio ao evento de inauguração do prédio da Escola do Legislativo e Abrindo Caminhos, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 16 de novembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAMOS o Aviso de Licitação, Edital de Pregão Presencial Nº 037/2017, Processo nº 718/2017, publicado no Diário da Assembléia, Edição 2641, de 16 de novembro de 2017, página 09, quanto a data da sua Abertura:

Onde se lê: Em 27 de novembro de 2017.

Leia-se: Em 28 de novembro de 2017.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2017

Danielly Vanderlei de Morais

Gerente de Documentação Geral da ALE/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/RR

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 030/2017

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO: 0713/2017

OBJETO: Serviços de manutenção predial de caráter preventivo e corretivo, abrangendo as áreas internas e externas, nos prédios das unidades operacionais e administrativos da ALE/RR, na Capital e no interior do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do certame licitatório do objeto em epígrafe, que teve como vencedor as empresas:

Lotes	Empresa vencedora	Valor total
I	**E.D.S CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**	**R$ 239.124,15**
II	**MARTINS E MARTINS LTDA-ME**	**R$ 143.831,16**

Perfazendo um valor total Adjudicado mensal do LOTE I de R$ **R$ 239.124,15 (Duzentos e trinta e nove mil cento e vinte quatro reais e quinze centavos), bem como** valor total Adjudicado mensal do **LOTE II de R$ 143.831,16 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).**

Boa Vista-RR, em 16 de novembro de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da CPL/ ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5005/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BERNALDO HORTENCIO NETO,

matrícula 19905, CPF: 513.245.982-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5006/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AGENOR VITOR COSTA BRITO, CPF: 048.030.372-05, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5007/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO MELO COELHO, CPF: 009.744.864-85, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5008/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAYO WENNYCYOS SOUSA SILVA PINHEIRO, CPF: 020.982.192-29, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR,14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5009/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA BARROS DE OLIVEIRA, CPF: 946.238.052-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5010/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 16417, CPF: 738.283.192-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5011/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUSSARA ANGELA GARCIA BARBOSA, CPF: 187.117.402-30, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5012/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIA DA SILVA MIRANDA, CPF: 006.536.182-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5013/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE ISRAEL PINTO BARROSO, CPF: 225.571.302-06, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5014/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DINE KEILA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 14312, CPF: 936.344.802-97, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora II CM-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº5015/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/11/2017**,** o usufruto das férias da servidora MARILIA APARECIDA GOMES SOUZA, matrícula n° 1376, programada para o período de 01/11/2017 a 29/11/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 28 (vinte e oito) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 23/04/2018 a 20/05/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/11/2017.

Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº5016/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 19/09/2017**,** o usufruto das férias da servidora ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA, matrícula n° 16768, programada para o período de 18/09/2017 a 16/10/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 28 (vinte e oito) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 08/01/2018 a 04/02/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 19/09/2017.

Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5017/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE WLCLEBER LEAL CASTRO, matrícula 20008, CPF: 995.196.402-82, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5018/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE WLCLEBER LEAL CASTRO, matrícula 20008, CPF: 995.196.402-82, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 novembro de 2017.

Boa vista - RR,14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5019/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BERNALDO HORTENCIO NETO, matrícula 19905, CPF: 513.245.982-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5020/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO FREITAS DO NASCIMENTO, CPF: 008.963.742-97, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5021/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JHONATAN MATEUS LEITE VIANA, CPF: 019.290.062-50, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5022/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANETE MARIA DE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 17343, CPF: 275.801.748-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5023/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANETE MARIA DE CARVALHO DE ARAUJO, matrícula 17343, CPF: 275.801.748-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 novembro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5024/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROGERIO NEVES DE ARAGAO, matrícula 16859, CPF: 023.221.112-44, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa Vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5025/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGERIO NEVES DE ARAGAO, matrícula 16859, CPF: 023.221.112-44, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 novembro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5026/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCINALDO ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula 19418, CPF: 446.279.122-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR,14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5027/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IZABELA DE SOUZA RIBEIRO, CPF: 982.398.132-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR,14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5028/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRLENE FREIRE MORALES, CPF: 164.348.032-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 5029/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HAKIANE DE ANDRADE SILVA, CPF: 004.140.752-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa vista - RR, 14 de novembro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

Quando nasce um sonho, a realidade ganha uma nova chance.

Um ano promovendo histórias.

- **BOA VISTA** Av. São Sebastião, 883 - Cambará
- **ALTO ALEGRE** Av. João XXIII, 1357 - Centro
- **BONFIM** Rua Aluízio de Menezes, 717 - Centro
- **IRACEMA** Rua Dr. Bernardo Saião, 1030 - Centro
- **EM BREVE:** São João da Baliza / Caracaraí Mucajaí / Rorainópolis

INFORMAÇÕES
98402-5014 | WWW.AL.RR.LEG.BR

abrindocaminhos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você